

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 8º, inciso XVII, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 20, inciso VI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.824, de 25 de janeiro de 2018, e tendo em vista as disposições contidas no caput do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula nº 158.163-5 e FRANCISCO MARCONDES DE LIMA, matrícula 275.152-6, como executores, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 23/2019, celebrado entre a SEDUH e a ACQUAPURA COMERCIAL - EIRELI, referente à aquisição de 7.422 (sete mil quatrocentos e vinte e dois) materiais do gênero alimentício (água potável) e materiais de acondicionamento e embalagem (garrafas retornáveis - vasilhame), objeto do processo SEI-GDF nº 00390-00009053/2019-40.

Art. 2º Compete aos executores, designados no artigo anterior, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, conforme os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010, bem como outras atribuições constantes no respectivo Contrato/Processo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe no artigo 4º do Regimento Interno do Conselho Administrativo do FUNAM, resolve:

Art. 1º Designar como conselheiro suplente, representando o Instituto Brasília Ambiental (Ibram), o Sr. THULIO CUNHA MORAES, em substituição ao Sr. RICARDO RORIZ.

Art. 2º Designar como conselheira suplente, representante do segmento ambiental, com atuação no Distrito Federal, Sra. MORGANA MARIA ARCANJO BRUNO, em substituição ao Sr. DOUGLAS JOSÉ DA SILVA, da Universidade Católica do Brasília - UCB.

Art. 3º Designar como conselheiro suplente da área técnico ambiental do Governo do Distrito Federal, o Senhor ADEMAR LEAL SOARES, Biólogo, em substituição ao Senhor CARCIUS AZEVEDO DOS SANTOS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias constantes na Portaria nº 19, de 23 de abril de 2020.

JOSÉ SARNEY FILHO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 78, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso I, da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e pelo art. 16 do Decreto no 10.024/2019 (recepcionado no DF pelo Decreto nº 40.205, de 30 de outubro de 2019), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada e o que consta do Processo SEI nº 00197-0000334/2018-51, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO LOBATO BOTELHO, matrícula nº 185.049-0, THAIS LOPES SEIXAS PEREIRA, matrícula nº 271.995-9, NELSON GOMES MOÇO NETO, matrícula nº 182.143-1, e WEBER ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 266.960-9, como Pregoeiros da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, para a realização dos pregões desta Agência.

Art. 2º Designar EDUARDO LOBATO BOTELHO, matrícula nº 185.049-0, como Chefe da equipe de Pregoeiros da Adasa.

Art. 3º Designar FUSAO NISHIYAMA, matrícula nº 266.967-6, LEANDRO GARONI SALOMÃO, matrícula nº 260.018-8, e THAIS LOPES SEIXAS PEREIRA, matrícula nº 271.995-9, para atuarem como equipe de apoio aos Pregoeiros da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.

Art. 4º As designações dos art. 1º a 3º têm prazo indeterminado, conforme art. 16, § 2º do Decreto 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto nº 40.205, de 30 de outubro de 2019.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 169, de 25 de setembro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 182, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ SOUZA GATO, Matrícula nº 1660446-6, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura e JULIANO DE QUEIROZ SOUZA, Matrícula nº 1660639-6, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, como EXECUTOR TITULAR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 02/2020, firmado entre este Instituto e a empresa JRAIO SEGURANÇA LTDA ME, referente ao Processo nº 00391-00007908/2018-99, cujo objeto é a prestação de serviços de salvamento aquático por diária, com postos de Bombeiros Civis - Salvasvidas e insumos necessários à execução do serviço, visando atender às necessidades da piscina de uso coletivo do Parque Ecológico Saburo Onoyama, de responsabilidade do Brasília Ambiental.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Executora do Contrato nº 042/2019, celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa UNIC SOLUTIONS – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, que trata da prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para planejamento, organização, desenvolvimento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções de TIC, bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente de TIC da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, conforme consta do Processo nº 00401-00025553/2019-80, a saber: MARCONI GONÇALVES BRASILEIRO DE SANT'ANNA, matrícula 242.280-8 (Fiscal Requisitante); ALESSANDRO ALMEIDA SANTOS CARVALHO, matrícula 242.053-8 (Fiscal Técnico) e BRUNA ALENCAR DO AMARAL, matrícula 238.922-3 (Fiscal Administrativo).

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 325, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO CONTENCIOSO, DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, §9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve: AVERBAR o tempo de contribuição de DEBORAH TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula nº 30.520-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no total de 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 25/03/1988 a 23/06/1989, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (46746144). Processo nº 00020-00030980/2020-52.

HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA